

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 10793/MAP - 6 Novembro 08

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

Registo nº 7094 04-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 150/X (4ª) DE 7 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR

DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP)

- FACTURAÇÃO DO ACESSO À INTERNET - PROGRAMA NOVAS OPORTUNIDADES

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 2946 de 3 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Man

SMM



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

CASHASTE AN MARSSONO doc ASSOCIOU PRACACEMANES

Exm<sup>a</sup> Senhora

Chefe do Gabinete de S. E.

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Fairt H 7094

500 pt 11 2003

Sua referência

Of. 9589

Sua Comunicação 07-10-08 Nossa referência Ent. 9135/08 Proc.08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 150/X/(4.ª)- AC de 7 de Outubro de 2008 Facturação do acesso à Internet - Programa Novas Oportunidades

Exmª Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, de em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, informar o seguinte:

- 1. Na resposta à anterior pergunta sobre esta matéria, foram prestados os esclarecimentos adequados que demonstravam que a situação a que se reporta esta pergunta não consubstanciava, na perspectiva fiscal, a prática de qualquer acto ilícito ou irregular.
- 2. O que agora se questiona, em particular, é se o aumento do preço, por parte de certas empresas operadoras, do serviço de acesso à Internet no âmbito do «Programa Novas Oportunidades», por razões extra-fiscais, estaria de harmonia com o contratado com o Governo.
- Assim sendo, não caberá ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças prestar esclarecimentos sobre esta matéria, que extravasa a sua área de tutela, e que é da competência específica dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

Com os melhores cumprimentos.

と「O Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

C/c: Gab. SEAF

Filipa Bandeira de Melo Chefe do Gabinete em Substituição

/CD